Representação Parlamentar

PUBLIQUE-SE E DISTRIBUA-SE
18 / 12 / 2025

REQUERIMENTO

A Deputada Única do Pessoas-Animais-Natureza vem por este meio requerer, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, a baixa sem votação à Comissão Parlamentar competente por 90 dias do Projeto de Lei n.º 327/XVII/1.ª (PAN) - Criminaliza a esterilização de pessoas com deficiência e/ou incapazes e regula as condições para prática de métodos de esterilização irreversíveis, alterando a Lei n.º 3/84, de 24 de março, o Código Penal, e o Código Civil.

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2025

A Deputada,

Inês de Sousa Real